

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3927

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 01.03.2024

ANO XXVII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA MÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATOS DO LEGISLATIVO

1
3
3
4
6
10
11
11
12
13

IPTU 2024

**VOCÊ CONTRIBUI
E VILHENA AVANÇA!**

**PAGUE ATÉ 15 DE
ABRIL EM COTA ÚNICA
E TENHA O DESCONTO:**

**10% IMPOSTO
TERRITORIAL**

**15% IMPOSTO
PREDIAL**

Vilhena
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62.082/2024

READAPTA A FUNÇÃO DA SERVIDORA VERA LUCIA GUERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e Decreto nº 25.051, de 5 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 12.754/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A readaptação funcional, a partir de 1º de março de 2024 a 19 de fevereiro de 2025, da servidora VERA LUCIA GUERO, matrícula 4090, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VIII, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM.

§ 1º O Setor de Recursos Humanos da PGM deverá efetuar e controlar a readaptação, de acordo com a avaliação e parecer expedido pela Junta Médica do Município - ID 582301 do Processo em referência.

§ 2º Homologa a readaptação funcional da servidora VERA LUCIA GUERO referente ao período de 21 a 29 de fevereiro de 2024.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 1º de março de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.083/2024

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2024/Semagri - Processo Administrativo Eletrônico nº 2.346/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024, do Comitê Municipal Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Governo Federal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, composto pelos servidores:

Presidente: Valdenice da Silva Umbelino - matrícula 16652

Secretária: Raquel Santos Silva - matrícula 15245

Membros: Adenildo Ribeiro da Silva - matrícula 16476

Rosenir Rodrigues Silva - matrícula 14734

Sônia Gonçalves da Silva - matrícula 16144

§ 1º O Comitê será responsável pela gestão do PAA e deverá emitir os termos de responsabilidade, conferir a documentação no ato do credenciamento, pesagem, recebimento e entrega dos alimentos, fiscalizar a prestação de contas e demais procedimentos conforme o Chamamento Público Federal nº 001/2023 e Edital nº 002/2024.

§ 2º Os membros do Comitê receberão gratificação por participação em COMISSÃO ESPECIAL, nos termos do Decreto nº 56.639, de 14 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 59.047, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 1º de março de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.084/2024

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 060/2024/Semagri - Processo Administrativo Eletrônico nº 2.344/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024, do Comitê Municipal Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA do Governo Federal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, composto pelos servidores:

Presidente: Hanny Thaffly Pereira Tavares - matrícula 16434

Secretária: Solange Souza Barros - matrícula 16131

Membros: Aparecido Edison Cardoso de Oliveira - matrícula 15260

Luiz Fernando Soares da Silva - matrícula 16712

Mara Terezinha Dall Agnol - matrícula 15120

§ 1º O Comitê deverá elaborar o Projeto Técnico, Plano de Aplicação e Termo de Referência e executar os procedimentos necessários referente ao PMAA, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.459/2023.

§ 2º Os membros do Comitê receberão gratificação por participação em COMISSÃO ESPECIAL, nos termos do Decreto nº 56.639, de 14 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 59.047, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação da nutricionista Viviane Lorena do Nascimento, matrícula 10250, que atenderá o Comitê no momento da seleção, recebimento, armazenamento e destinação dos alimentos, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 61.564, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 1º de março de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.085/2024

NOMEIA SILVANE CLAUDETE DOS SANTOS BORGES
PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 671/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 4 de março de 2024, de SILVANE CLAUDETE DOS SANTOS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-8, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 8.9, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 1º de março de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.086/2024

NOMEIA JONATHAN MAX DO NASCIMENTO COUTO
NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO
EM INFORMÁTICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.214/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JONATHAN MAX DO NASCIMENTO COUTO para fins de investidura no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, para tomar posse, nos termos do § 1º, art. 13, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 1º de março de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.087/2024

NOMEIA GISELE BINOTTO GREVETI CARON
NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
FARMACÊUTICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 3.405/2024,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de GISELE BINOTTO GREVETI CARON para fins de investidura no cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, para tomar posse, nos termos do § 1º, art. 13, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 1º de março de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 61.500/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 007/2024/PMV/EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Fundação Cultural de Vilhena - FCV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2130/2024/FCV

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de PALCO MÓVEL, SONORIZAÇÃO e CABINE SANITÁRIA para atender as necessidades da Fundação Cultural de Vilhena - FCV, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.201,98 (vinte e nove mil duzentos e um

reais e noventa e oito centavos).
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 04/03/2024.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 19/03/2024 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 19 de março de 2024, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 19 de março de 2024, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 1º de março de 2024.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 61.500/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado no DOV nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto nº 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 231/2024, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS			
651.595-9	SIDMAR BARRO DA CONCEIÇÃO	56,00	147º
652.793-0	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA ALBACETTE	56,00	148º
602.905-1	DINALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO	55,00	149º
602.232-4	VALDINÉIA SILVA DOS SANTOS	55,00	150º
604.406-9	CRISTIANE DOS SANTOS CARDOZO	55,00	151º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- (Cópias autenticadas ou documento original e Cópias)
- 01 Cópia autenticada da carteira de identidade;
 - 01 Cópia autenticada do CPF;
 - 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou



outro);

- 01 Foto 3X4 recente e colorida;
- 01 Cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 Cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 Cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 Cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 Cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 Cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs.: caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: <https://tcero.tc.br/>;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar <https://tcero.tc.br/> - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 01 de Março de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

JUNTA MÉDICA

PORTARIA N.º 015/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR CELITA GONÇALVES LIMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 90 dias ao servidor CELITA GONÇALVES LIMA, matrícula 2369, efetivo no cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 28 de fevereiro de 2024, com término em 27 de maio de 2024, conforme

parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 20.488/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 016/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 15 dias ao servidor VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO, matrícula 14013, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 29 de fevereiro de 2024, com término em 14 de março de 2024, com retorno ao trabalho em 15 de março de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 1618/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos começam a contar a partir de 29 de fevereiro revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 017/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR NAIR NUNES DE SOUZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 60 dias ao servidor NAIR NUNES DE SOUZA, matrícula 5187, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 15 de fevereiro de 2024, com término em 14 de abril de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 3168/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.



Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 018/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE
AO SERVIDOR KEISY ANNY NOGUEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 15 dias ao servidor KEISY ANNY NOGUEIRA, matrícula 7726, efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 29 de fevereiro de 2024, com término em 14 de março de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 2414/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos começam a contar a partir de 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 019/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE
AO SERVIDOR MARLENE PIERRE VIEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 05 dias ao servidor MARLENE PIERRE VIEIRA matrícula 7049, efetivo no cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 28 de fevereiro de 2024, com término em 03 de março de 2024, com retorno ao trabalho em 04 de março de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 17587/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 020/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE
AO SERVIDOR ELIZA PAULA DELAUNAY DE MELLO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 60 dias ao servidor ELIZA PAULA DELAUNAY DE MELLO, matrícula 6916, efetivo no cargo de Professor Nível III.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 01 de março de 2024, com término em 29 de abril de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 2582/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos começam a contar a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 021/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE
AO SERVIDOR ELIANA RODRIGUES DE RAMOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 90 dias ao servidor ELIANA RODRIGUES DE RAMOS, matrícula 2027, efetivo no cargo de Monitor de Ensino III.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 26 de fevereiro de 2024, com término em 25 de maio de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 10900/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 022/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE
AO SERVIDOR PIETRINI SENN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando



das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 30 dias ao servidor PIETRINI SENN, matrícula 6764, efetivo no cargo de Supervisor Escolar.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 21 de fevereiro de 2024, com término em 21 de março de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 10408/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 023/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR FRANCIELI DALLA CORTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 90 dias ao servidor FRANCIELI DALLA CORTE, matrícula 7111, efetivo no cargo de Professor Nível III.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 23 de fevereiro de 2024, com término em 22 de maio de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 3184/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 024/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR WILFRIDO FIGUEREDO MORAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 09 dias ao servidor WILFRIDO FIGUEREDO MORAN, matrícula 6844, efetivo no cargo de Professo Nível III.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de

27 de fevereiro de 2024, com término em 06 de março de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 10567/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 025/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR EDILAMAR DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 30 dias ao servidor EDILAMAR DA SILVA, matrícula 4043, efetivo no cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 14 de fevereiro de 2024, com término em 14 de março de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 6563/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, no auditório do Escritório Regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a partir das 08 horas e 05 minuto, teve início a Audiência Pública referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2023 do Município de Vilhena. A abertura foi realizada pela Sr.ª Pâmela Cristina de Oliveira Caetano, que em nome do Prefeito Flori Cordeiro de Miranda Junior, deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Dando início às apresentações, foi passada a palavra ao Sr. Welliton Oliveira Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que começou falando sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Após, mostrou um resumo das despesas previstas, líquidas e acumuladas no 3º Quadrimestre de 2023, onde o valor previsto foi de 2.247.700,00 para a manutenção da secretaria, sendo liquidados R\$ 797.162,91. Para melhoria na gestão dos resíduos sólidos, foram previsto R\$ 1.000.000,00, não sendo liquidados. Com repasse as entidades, foram previstos R\$ 3.332.700,00, sendo liquidados R\$ 2.164.014,01. Em sequência, apresentou tabela de despesas com pessoal, onde ao todo foram previstos R\$ 2.162.700,00 e liquidados R\$ 2.041.701,47.



Posteriormente, passou a explanar sobre as despesas recorrentes da secretaria, onde com diárias foram previstos o valor de R\$ 37.000,00 e liquidados R\$ 13.925,00. Com passagens e despesas com locomoção, foram previstos R\$ 5.000,00 e liquidados R\$ 3.827,21. Para outros serviços de terceiros foram previstos R\$ 36.600,00 e liquidados R\$ 33.600,00. Já com equipamentos e material permanente foram previstos R\$ 110.000,00 e liquidados R\$ 25.175,00. Em seguida, mostrou as despesas correntes, sendo que com material de consumo, foram previstos R\$ 50.000,00 sendo liquidados R\$ 33.962,93. Com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, foram previstos R\$ 31.400,00 e liquidados R\$ 15.649,61. Após, mostrou as atividades de licenças e autorizações realizadas pela equipe da Semma. Neste período, foram produzidas 62 licenças prévias, instalações e/ou operação; 1 licenças municipais para extração mineral; 10 certidões ambientais; 26 autorizações para poda; 20 autorizações para corte; 60 dispensas de licenciamento e 95 monitoramentos ambientais. Quanto às atividades de atendimento a fauna, foram registrados 11 resgates e não houveram nenhum registro de mau tratos ou recolhimento. Quantos a Educação Ambiental, fora realizadas palestras e atividades relacionadas ao meio ambiente para a população e alunos da rede municipal e estadual de Ensino. Em relação às ações de fiscalização, destacou que como atribuição, a Semma atuou diretamente no que concerne a queimadas, descarte inadequado de resíduos, corte de árvore sem autorização, empresas não licenciadas, certidão ambiental, monitoramento ambiental, poluição sonora e faixas irregulares de logradouros públicos. Com o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), mostrou que para a manutenção do mesmo, foram previstos R\$ 229.538,00, não sendo realizados. Para a realização de campanhas, foram previstos R\$ 100.000,00, não sendo executados. Assim, encerrou sua apresentação com agradecimentos. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. João Carlos Regert Neto, representando a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, que iniciou a apresentação falando sobre a manutenção das atividades da pasta, cujo valor previsto foi de R\$ 5.189.502,18 e executados R\$ 4.834.931,06. Para a capacitação de pequenos e médios produtores rurais, foram previstos R\$ 38.390,57, sendo executados R\$ 31.500,00. Com o apoio ao setor de agropecuária, foram previsto R\$ 2.728.857,83, sendo executados R\$ 1.940.434,26. Para firmar convênio com entidades, foram previstos R\$ 36.000,00, sendo executado o mesmo valor. Com a manutenção, ampliação, reforma e melhorias de feiras livres, foram previstos R\$ 78.260,00, sendo executados R\$ 64.833,73. Para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Agricultura, foram previstos R\$ 3.000,00, não sendo executados. Assim, encerrou sua apresentação com agradecimentos. Em ato contínuo, a Sr.^a Lorena Horbach, representando a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, iniciou sua apresentação mostrando slides com os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário e nominal, receita e despesas, dívida consolidada e análise do resultado fiscal. Em seguida, apresentou as metas fiscais da receita, englobando tabela que apresenta o total de receita bruta, sendo que apresenta o total de receita bruta, sendo que as previsões atualizadas perfizeram o total de R\$ 547.662.180 e as receitas realizadas foram de R\$ 589.167.366. Sobre a receita arrecada, apresentou gráfico demonstrativo sobre o percentual arrecadado com a União, Estado e Município. Sobre a evolução do IPTU, demonstrou gráfico com dados desde o ano de 2012 a 2023, sendo que no ano referente, o valor arrecadado foi de R\$ 26.346.735,39. Falou sobre as despesas por função do governo, que totalizaram o valor R\$ 485.242.740. Em seguida, discorreu sobre o resultado da execução orçamentária, destacando que a receita arrecadada foi no valor de R\$ 589.167.366 e as despesas liquidadas no montante de R\$ 485.242.740, resultando em um superávit de R\$ 103.924.626. Apresentou ainda o demonstrativo do resultado primário, cujo valor no exercício de 2023 foi de R\$ -18.102.440,13, e a meta de resultado primário prevista na LDO, que foi de R\$ 2.091.826,00. Em relação ao resultado nominal, o resultado no exercício de 2023 foi no valor de R\$ -21.988.647,17 e a meta de resultado nominal prevista na LDO foram de R\$ -11.081.283,00. Quanto aos investimentos na Educação, as receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino tiveram um total de R\$ 79.915.903 aplicado, chegando a 29,76% do limite total de 25,00% a ser constitucionalmente destinada a área. Nas despesas próprias com a Saúde, o total foi de R\$ 92.666.676, sendo aplicados 35,14% dos recursos. Já as despesas de pessoal tiveram um percentual realizado de 48,23%, sendo o limite máximo de 54,0%. Sobre o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena (IPMV), demonstrou que as contribuições dos servidores totalizam o valor de R\$ 16.708.080. Já as contribuições patronais somaram o montante de R\$ 31.859.213 e os repasses previdenciários foram de R\$ 48.567.292. Após, passou a esclarecer sobre o repasse ao Legislativo, onde demonstrou que o valor transferido até o

dia 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 15.309.044, com orçamento previsto no valor de R\$ 15.629.406. Na sequência, mostrou os resultados obtidos através da arrecadação do programa “Minha Nota Tem Valor”, sendo a previsão de R\$ 180.000,00 e realizado de R\$ 149.642,68. Por fim, comunicou que o relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal serão publicados no Diário Oficial do Município de Vilhena, em conformidade com a LRF, encerrando assim sua participação na Audiência. Dando continuidade, foi concedida a palavra ao Sr. Rildo José Flores, representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, que iniciou sua apresentação mostrando o orçamento previsto para a manutenção das atividades da pasta, cujo valor previsto foi de R\$ 1.138.000,00, sendo executados R\$ 961.316,96. Com alvarás e habite-se, mostrou tabela comparando o número de emissões realizadas nos anos de 2022 e 2023, sendo que no 3º Quadrimestre de 2023, foram emitidos 1.811 alvarás de construção e 1.476 habite-se. Em relação às receitas da Semplan, foram lançados R\$ 714.461,44 com alvará de construção; R\$ 953.736,56 com habite-se; R\$ 1.831.535,24 com ISSQN – Construção Civil e R\$ 1.983.467,65 com alvará de funcionamento. Em sequência, apresentou quadro com informações dos processos de obras e cronograma de elaboração de projetos do Setor de Engenharia. Após, mostrou através de fotografias os projetos elaborados pela equipe da secretaria, destacando: proposta de cobertura para a Praça P. Ângelo Spadari; projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Mazalla. Por fim, expôs as ações de fiscalização de obras no município, como: recuperação da Rua Jandaia; pavimentação nos bairros Altos dos Pareceis e Cidade Nova; construção da Praça Acácia; ampliação e reforma da escola Maria Paulina Donadon; instalação de passarelas cobertas nas escolas Marizetti Mendes e Mário Grasso; instalação de subestações de energia nas escolas Marizetti Mendes, Hermógenes, Gorete Domingos e Ivete Brustolin; pintura no prédio do Tiro de Guerra e levantamento realizado com drone para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) possa dar início ao “Prada” no Pires de Sá; encerrando assim sua participação na Audiência. Após isso, a palavra foi concedida à Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, Sr.^a Márcia Regina Barichelo Padilha, que iniciou sua apresentação falando sobre a instituição da Autarquia pela Lei n.º 1963/2006 e sua reestruturação pela Lei n.º 5025/2018. Após, demonstrou por meio de planilhas as receitas dos meses de Setembro a Dezembro de 2023, com um valor de R\$ 33.472.083,57. Em sequência, apresentou as despesas administrativas liquidadas no mesmo período, com um valor de R\$ 967.709,99. Ainda, mostrou as despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões, sendo o valor liquidado de R\$ 5.683.480,85. Com a distribuição dos recursos financeiros, conforme a resolução CVM n.º 4963/2021, foram gastos R\$ 298.252.760,85 com Previdência e R\$ 739.189,72 com Taxa Administração. Sobre o patrimônio financeiro, houve um aumento de R\$ 63.806.449,33. Após, informou que atualmente não há termo de parcelamento em situação de pendência por parte da Prefeitura Municipal. Posteriormente, falou sobre o Comitê de Investimentos, o Conselho Administrativo e Financeiro (CAF), o Conselho Fiscal (CF), encerrando sua participação na Audiência. Dando sequência as apresentações, passou-se a palavra a Sr.^a Emily Amanda Araújo Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que começou sua apresentação falando sobre os serviços executados pela Semosp aos participantes. Em seguida, mostrou fotos das atividades realizadas, destacando: limpeza e manutenção de ruas da cidade; reforma de pontes; retirada de entulhos; limpeza e desobstrução de caixas de captação de águas; instalação e manutenção da iluminação de Led’s. Após, falou sobre o programa “Energia e Luz na Cidade”, cujo valor com recursos próprios foi de R\$ 6.845.437,00, sendo realizados R\$ 1.224.791,15. Para a manutenção da COSIP, o valor com recursos próprios foi de R\$ 6.500.000,00 e realizados R\$ 2.294.337,81. Com a manutenção das atividades da Semosp, o valor com recursos próprios foi de R\$ 1.041.000,00, sendo realizados R\$ 660.909,82. Em relação à realização de obras e serviços de infra-estruturas, a fonte com recursos próprios era de R\$ 13.591.000,00, sendo realizado R\$ 5.783.449,41. Para a manutenção do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social, a fonte com recursos próprios era de R\$ 1.000,00, não sendo realizado. Em seguida, apresentou a relação dos valores com consumo de peças, serviços e combustível, totalizando um gasto de R\$ 1.391.496,36 com combustível, R\$ 908.238,06 com peças e R\$ 216.185,00 com serviços, encerrando assim sua participação na Audiência. Na sequência, foi concedida a palavra a Sr.^a Silvana Machiescki, representante da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, que inicialmente apresentou o organograma da pasta, com os seguintes segmentos: Administrativo, Operacional, Núcleo de Engenharia de Tráfego e Educação



de Trânsito. Após, mostrou gráfico com dados estatísticos dos serviços realizados no 3º Quadrimestre de 2023 por categoria. Posteriormente, apontou o orçamento da secretaria, sendo que para a manutenção das atividades, foram previstos R\$ 112.135,25. Com os convênios firmados entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e a Polícia Militar de Rondônia, foram previstos R\$ 120.000,00, não sendo utilizados. Para a sinalização viária urbana, foram previstos R\$ 282.225,18. Com a assistência financeira ao transporte público, não foram previstos valor. Após, mostrou fotos com as ações desenvolvidas pela Semtran ao longo do 3º Quadrimestre de 2023. Em sequência, apresentou os orçamentos da pasta, cujo montante anual previsto foi de R\$ 852.000,00, tendo o valor atualizado para R\$ 2.075.011,27. Quanto aos valores pagos no 3º Quadrimestre, foram de R\$ 1.395.823,62 e os valores a pagar no próximo quadrimestre somam R\$ 138.999,87. Com isso, encerrou sua participação na Audiência. Dando continuidade às apresentações, passou-se a palavra para a Sr.^a Cristiane Anita Martins Pinto Stédile, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que explicou que o relatório da pasta seria dividido em duas partes e que ela ficaria responsável por mostrar a execução orçamentária e financeira. Em seguida, mostrou que para a execução orçamentária e financeira anula da LOA na esfera municipal, estadual e federal, foram previstos R\$ 110.283.565,00, com despesas fixadas no mesmo valor. Quanto a execução orçamentária e financeira para o 3º Quadrimestre de 2023 nas esferas municipal, estadual e federal, os recursos recebidos somaram um montante de R\$ 168.996.112,98, com despesas executadas no valor de R\$ 183.529.964,93. Em sequência, demonstrou que dos recursos recebidos na esfera municipal, foram previstos o valor de R\$ 68.000.000,00, sendo recebido R\$ 89.991.113,58. Das transferências recebidas na esfera estadual, foram previstos R\$ 3.120.000,00, sendo recebido o valor de R\$ 13.865.317,29. Já os recursos recebidos da esfera federal, foram previstos R\$ 39.163.565,00, sendo recebidos R\$ 58.487.434,09. Quanto aos recursos recebidos por demais ente, não foram previstos valores e foram recebidos R\$ 6.652.248,02. Ainda, demonstrou tabela com os valores previstos e recebidos para as áreas da Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão SUS. Quanto às despesas empenhadas do Município, Estado e União, foram liquidados um valor total de R\$ 183.529.964,93. Terminada a primeira parte da apresentação, passou-se a palavra para a Senhora Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa, que, através de gráfico, apresentou os dados demográficos e de morbimortalidade, onde há uma estimativa de 95.832 residentes em Vilhena conforme o último censo 2022. Quanto aos dados de natalidade, demonstrou que os números de nascimento de residentes foram de 1.479 em 2023. Ainda, expôs gráfico com número de partos ocorridos em Vilhena por município de residência, onde houve no total 2.076 partos. Conforme os indicadores de nascimento de residentes, 576 foram partos realizados por via vaginal e 903 por cesáreas. Apresentou também as notificações compulsórias por principais agravos, onde totalizou 4.398 casos. Posteriormente, mostrou as principais causas de internação hospitalar, sendo que o número de internações por residência foram 8.667 e por ocorrência foram 9.474. Após, apresentou gráfico com dados de mortalidade de residentes de Vilhena, de acordo com os cinco principais grupos de causas, onde foram totalizados 598 óbitos neste período. Em sequência, demonstrou os dados de produção dos serviços de saúde. Na Atenção Primária à Saúde (APS), foram realizados 396.699 atendimentos ao todo. Na cobertura da APS, foram cadastradas 74.990 pessoas. Já na produção da Atenção Psicossocial, foram realizados 2.104 atendimentos e acompanhamentos e 94 tratamento dos transtornos mentais e comportamentais. Em relação à produção de Atenção Ambulatorial Especializada por grupo de procedimentos, o valor aprovado foi de R\$ 8.664.421,46. Demonstrou ainda, a produção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) por classificação de risco, com um total de 36.481 atendimentos realizados. Quanto aos atendimentos no Instituto do RIM de Vilhena, foram registrados uma média de 125 pacientes crônicos em hemodiálise e 28 pacientes agudos. Na produção de Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, foram pagas 10.118 AIH, totalizando o valor de R\$ 8.515.149,33. Em relação aos procedimentos cirúrgicos eletivos, foram realizados ao total 2.428 cirurgias e faturados R\$ 9.422.501,78. Quanto à produção de Assistência Farmacêutica, foram atendidas 28.182 pessoas mensais por grupo farmacológico. No programa do Ministério da Saúde, foram atendidos 1.248 pacientes. Sobre a Vigilância Sanitária, foram realizadas 2.469 ações de promoção e prevenção em Saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica. Em sequência, mostrou algumas ações realizadas pelo setor, destacando a Campanha de Vacinação Anti-rábica, onde foram vacinados 16.482 cães e 4.427 gatos. Quanto ao Setor de Imunização, através de tabela demonstrou as metas

por imunobiológico e as respectivas coberturas vacinais. Também informou o número e percentual de pessoas vacinadas contra a Influenza, conforme os grupos prioritários. Sobre o Centro de Referência de Imunobiológico Especiais (CRIE), destacou que ao todo já foram aplicadas 234 vacinas especiais. Em relação ao Setor de Transporte, a quantidade de pacientes e acompanhantes transportados para Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho foi de 2.482 no 3º Quadrimestre, ressaltando que o setor transporta ainda diariamente, uma média de 80 pacientes do domicílio ao Instituto do Rim, para realizar hemodiálise. Após, apresentou gráfico com dados da rede física prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde, onde um total de 49 estabelecimentos de saúde possui gestão estadual, gestão municipal ou gestão dupla. Ainda, mostrou tabela com a distribuição dos trabalhadores da secretaria, por tipo de vínculo, somando mais de 1.756 profissionais, entre estatutário e empregados públicos, bolsistas, residentes, intermediados por outra entidade, contrato temporário e cargo comissionado. Para finalizar, apresentou fotos dos programas, ações e campanhas que ocorreram neste período. Em ato contínuo, o Sr. Bruno Cristiano Neves Stédile, representando a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD iniciou sua apresentação falando sobre o Setor de Patrimônio e Almoxarifado e Central de Compras. Em seguida, apresentou os valores totais com a folha de pagamento de 2016 a 2024, onde com gastos com pessoal, o índice foi de 48,23% no 3º Quadrimestre de 2023. Após, demonstrou quadro com a quantidade de servidores ativos no município, totalizando 2.965 servidores, entre aposentados, autônomos, cedidos, comissionados, conselheiro tutelados, efetivo, pensionista, prefeito e vice. Posteriormente, explicou os valores relacionados às capacitações e treinamentos de servidores, onde foram previstos R\$ 100.000,00 e executados R\$ 63.920,00. Em relação ao número de protocolos gerais, no exercício de 2023 foram protocolados 22.933 processos. Destacou também as ações realizadas pela equipe da Junta Médica Oficial do Município. Ainda, apresentou as atividades do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt), onde foram realizados 325 atendimentos, além de treinamentos de combate a incêndios nos Serviços Autônomos de Águas e Esgotos (Saae), escolas municipais e no Paço Municipal. Em sequência, explanou sobre as ações desenvolvidas pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI), entre elas: suporte e manutenção ao parque tecnológico do Paço; atendimento as unidades administrativas externas (escolas, UBS); monitoramento Data Center; monitoramento dos sites oficiais e Portal de Transparência; atuação no controle de acesso aos sistemas de gestão pública; análise e gerenciamentos de informações de hardware, software, banco de dados e redes que abastecem os sistemas e subsistemas do município e parecer técnico para aquisição de equipamentos e laudos para manutenção externa. Destacou sobre a implantação dos programas Pró Passe e Passe Livre Estudantil, para atender os estudantes do município. Neste período, foram entregues 40.550 passes para 300 alunos beneficiados, onde foram previstos recursos para o programa no valor de R\$ 756.000,00; sendo pagos R\$ 630.000,00. Informou ainda, sobre a atualização do Termo de Cooperação entre o Município de Vilhena com a SEJUS/FUPEN, este acordo prevê a disponibilização de 100 vagas para os reeducandos dos regimes Semiaberto e Fechado, com o propósito de promover a ressocialização e a reintegração desses indivíduos à sociedade. Mencionou que a comissão designada para levantamento de informações e dados com finalidade de realização de leilão de bens móveis e inservíveis, está em fase de classificação e de cadastramento de lotes para um novo leilão, no qual o saldo arrecadado será empregado em melhorias para o Município. Por fim, comentou sobre a nova gestão do plano de previdência complementar dos servidores públicos de Vilhena. Com isso, encerrou a sua apresentação. Dando continuidade às apresentações, passou-se a palavra para o Sr. Flávio de Jesus, representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que começou expondo sobre o programa “Educação de Qualidade Para Todos” para ações de ampliações, instalações, reformas e outras melhorias em escolas, sendo que o valor previsto foi de R\$ 3.612.229,50 e gastos R\$ 271.604,71. Para aquisição de equipamentos e materiais para escolas de Educação Infantil, foram previstos R\$ 1.316.463,70 e executados R\$ 720.892,59. Com apoio financeiro às escolas de Educação Infantil, o valor previsto foi de R\$ 559.990,69 sendo executados R\$ 694.723,76. Para capacitação de profissionais da Educação Infantil, foram previstos R\$ 130.000,00 e executados R\$ 8.600,00. Já com a terceirização dos serviços de limpeza e outros serviços de apoio, foram previstos os valores de R\$ 4.395.579,69, sendo executados R\$ 3.259.107,61. Para a manutenção de Fundeb Educação Infantil foram previstos R\$ 4.873.000,00 e executados R\$ 3.646.388,56. Com apoio a Educação Infantil o orçamento previsto foi de R\$ 1.640.000,00, sendo realizado R\$ 3.475.725. Para a manutenção



do Fundeb – Profissionais do Magistério – Educação Infantil, foram previstos R\$ 22.087.400,00 e executados R\$ 19.801.338,03. Com a manutenção da Educação Infantil – Profissionais do Magistério, foram previstos R\$ 5.487.380,63 e executados R\$ 5.486.380,63. Com construção de escola da Educação Infantil, foram previstos R\$ 4.388.400,00; sendo executados R\$ 26.719,90. Para o repasse de recursos a entidades, foram previstos R\$ 180.000,00 e executados R\$ 109.947,23. Já com apoio a Educação Especial, o valor previsto foi de R\$ 166.799,42, sendo executados R\$ 35.600,00. Com aplicações instalações, reforma e outras melhorias em escolas de Ensino Fundamental, foram previstos R\$ 3.913.559,67 e executados R\$ 1.247.622,41. Para a aquisição de equipamentos e materiais para escolas de Ensino Fundamental, sendo executados R\$ 2.138.000,00 e executados R\$ 514.103,01. Com a capacitação dos profissionais da educação – Ensino Fundamental o valor previsto foi de R\$ 340.000,00, sendo executados R\$ 8.800,00. Para a manutenção do Transporte Escolas, foram previsto um montante de R\$ 9.738.889,85 sendo executados R\$ 15.015.186,53. Mostrou ainda que com apoio financeiro às escolas municipais de Ensino Fundamental, sendo previsto o valor R\$ 1.254.736,05 e executados R\$ 1.558.577,42. Para apoio ao Ensino Fundamental foram previstos R\$ 3.536.000,00 e executados R\$ 4.608.663,20. Com a manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – Apoio, será prevista R\$ 7.635.000,00, sendo executados R\$ 7.109.491,09. Para a manutenção do Fundeb – Profissional do Magistério – Ensino Fundamental, foi previsto o valor de R\$ 45.710.625,00, e executados R\$ 53.285.620,18. Com manutenção do Fundeb – profissionais da Educação – EJA, foi previsto R\$ 927.000,00 e executados R\$ 801.928,94. Já para a terceirização dos serviços de limpeza e outros serviços de apoio, foi previsto o valor R\$ 6.332.000,00 e executada R\$ 6.130.672,27. Para a aquisição de gênero alimentícia para a Merenda Escolar, foram previsto o valor R\$ 2.933.418,00 e foram executados R\$ 3.770.598,10. Já para a aquisição de gênero alimentício, foram previsto R\$ 250.000,00, não sendo executados. Para a execução financeira do termo de ajuste do Fundeb, foram previstos R\$ 525.365,00, não sendo executados. Com indenizações e despesas de exercícios anteriores, foi previsto R\$ 27.203,20 e executados R\$ 55.735,89. Para apoio ao conselho municipal de Educação, sendo previsto o valor R\$ 66.000,00 e executados R\$ 19.829,96. Com manutenção das atividades administrativas, foi previsto R\$ 8.592.000,00 e sendo executados R\$ 8.074.908,71. Já para a manutenção das atividades do núcleo de atendimento multiprofissional – NAM foi previsto o valor R\$ 2.170.000,00 e executados R\$ 1.969.274,03. Após, apresentou tabela com demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, e assim encerrou a sua apresentação. Na sequência, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o Sr. Lélío Miki Hataka, iniciou a apresentação falando sobre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após, ressaltou sobre as ações relacionadas à Campanha Faça Bonito e à Campanha Contra o Trabalho Infantil. Em seguida, apresentou sobre o Apoio Administrativo da Semas, onde foram previstos R\$ 7.846.560,00 e executados R\$ 8.276.903,61. Com apoio aos portadores de necessidades especiais, foi previsto o valor de R\$ 130.081,00, sendo executados R\$ 23.702,99. Em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (Fumas), demonstrou que o repasses realizado pelo Município, Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), junto aos rendimentos de aplicação financeira, totalizaram o valor de R\$ 6.010.068,21. Sobre o programa de Assistência e Desenvolvimento Social, com ações de Gestão da Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a previsão de gastos total foi de R\$ 189.600,00 e o valor executado foi de R\$ 102.958,54. Com apoio administrativo para as ações de manutenção das atividades do Fumas, foram previstos R\$ 656.998,59 e gastos um total de R\$ 456.066,61. Para o Programa de Assistência e Desenvolvimento Social com as ações de gestão das parcerias com entidades não governamentais, foram previsto R\$ 484.995,77 e executados R\$ 543.129,50. Já com a ação de gestão da proteção social especial, foram previsto R\$ 626.345,00, sendo realizado R\$ 377.048,51. Para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, foram previstos R\$ 183.660,00, sendo executado R\$ 140.040,25. Com gestão descentralizada e o Sistema Único de Assistência Social foram previstos R\$ 18.002,00, não sendo executado. Para gestão do Fortalecimento do Controle Social foram previstos R\$ 12.000,00 com recurso federal, sendo executado R\$ 700,00. Para gestão da prestação de serviços eventuais, os recursos, o total previsto foi de R\$ 410.000,00, sendo executado um total R\$ 360.275,75. Com a gestão da Proteção Social Básica, os recursos previstos somaram um montante de R\$ 1.402.328,00, sendo executado um total de R\$ 1.607.730,25. Quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente (Fumucrad) houve um repasse do município no valor de R\$ 2.081.796,00; com R\$ 113.512,17 em rendimentos de aplicação financeira e R\$ 955.913,89 de outros repasses, totalizando uma quantia de R\$ 3.151.222,06. Com o programa de Apoio Administrativo para a manutenção das atividades do Fumucrad, foram previstos um valor de R\$ 377.814,00, sendo executados R\$ 112.954,00. Com o Programa de Parceria Positiva: Associar Para Melhor Servir para firmar convênio com instituições não governamentais foram previstos R\$ 1.703.991,54, sendo executado R\$ 1.934.725,91. Por fim, encerrou sua apresentação com agradecimentos. Em ato contínuo, representando a Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, o Sr. Mauritani Ribeiro Vieira, iniciou sua apresentação explanando sobre os programas Título Já, Reurb-S, Reurb-e e Regulariza Vilhena. No programa Título Já, foram entregues 37 títulos para moradores dos setores 09, 09-A, 15, 17, 18, 19 (Residencial Moria I e II), 27, 29 e 35. No programa Reurb-S, o setor 06 (Quadras 52, 53, 54 e 91), setor 07 A (Quadra 13 e 20, Setor 14, P.A – Nova Conquista, Embratelzinho (I, II e III), 93 (Ipê) e setor 13 (Quadra 02 e 26) estão com o processo em andamento. Sobre o programa Regulariza Vilhena, destacou que ele é voltado aos contribuintes que não se enquadram nos programa gratuitos. Entre as áreas ocupadas irregularmente, explicou que os bairros Iquê e Ipê estão aguardando tramite do processo judicial. Quanto aos loteamentos que estão em fase de aprovação, o Solar de Vilhena II, Condomínio Boulevard dos Pinhais, Condomínio Ouro Verde e loteamento sobre imóvel 59-R-R-2, Setor 12 e Gleba Corumbiara estão em fase inicial. Após, demonstrou quadro com os sérvios oferecidos pela Semter. Posteriormente, demonstrou planilha das ações da secretaria no 3º Quadrimestre de 2023, onde para a manutenção das atividades da pasta, foi atualizado um valor de R\$ 400.000,00, sendo liquidados R\$ 65.383,18. Para a revisão do Plano Diretor, foi atualizado um valor de R\$ 50.000,00, não sendo executado, considerando a dissolução do Núcleo de Planejamento do Município de Vilhena. Com a regularização fundiária foi atualizado um valor de R\$ 2170.350,00, sendo liquidado R\$ 7.450,00. Por fim, mostrou que no período, foram arrecadados R\$ 3.255.053,74. Dito isso, encerrou sua participação na Audiência, agradecendo aos presentes. Em ato contínuo, foi concedida a palavra o Sr. Eduardo dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SEMTIC, que iniciou sua apresentação falando sobre o orçamento destinado a manutenção da secretaria para melhorias na infra-estrutura e suporte ao Banco do Povo e a Casa do Empreendedor, sendo previsto o valor de R\$ 136.000,00 e realizados R\$ 67.200,46. Em seguida, explicou que durante o 3º Quadrimestre de 2023, foram realizados 4.098 atendimentos aos micros e pequenos empreendedores individuais, através da Casa do Empreendedor. Dentre esses atendimentos, foram emitidas Notas de Serviços no valor de R\$ 4.303.741,27. Posteriormente, demonstrou as ações realizadas pela secretaria neste período, destacando as atividades da Casa do Empreendedor, a realização da Feira Agroartes, o Plano Ecosistema Local de Vilhena (ELI), inauguração da Galeria de Prefeitos de Vilhena e a Casa de Rondon. Assim, encerrou sua apresentação com agradecimentos a todos. Na sequência, a Fundação Cultural de Vilhena - FCV, representada pela Senhora Evilyn Olímpia Medrada Teixeira, iniciou a apresentação falando sobre a entidade e a Lei Complementar Nº 193, de 25 de junho de 2012 de Criação da Fundação Cultural de Vilhena. Após, mostrou os orçamentos previstos e realizados para as ações do Programa Cultura Para Todos. Com a ação de manutenção das atividades administrativas, foi previsto o valor de R\$ 1.034.086,99, sendo realizado R\$ 355.689,76. Para a capacitação de recursos humanos, não foram previstos nem executados valores. Com o Natal Feliz, foi previsto R\$ 800.000,00, sendo executado R\$ 725.448,00. Para as transferências de recursos financeiras as entidades culturais foram previsto o valor de R\$ 280.000,00, sendo realizado R\$ 40.000,00. Com a manutenção das atividades culturais foi previsto o valor de R\$ 334.350,95, sendo realizado R\$ 239.352,95. Para o apoio da Lei Paulo Gustavo foi previsto R\$ 893.282,01, não sendo executado. Em relação à manutenção do Fundo Municipal de Cultura, não foram previstos nem executados valores. Após, mostrou as ações da Fundação no 3º Quadrimestre de 2023, destacando: Desfile Cívico, 5ª Conferência Municipal de Cultura, Agroarte na ExpoNorte, Show Samuel Messias, concurso Miss e Mister das Escolas, acender das luzes de Natal, oficina criativa com o artista holandês, aniversário de Vilhena, cantata de natal da Apae no Paço Municipal, Natal Feliz nos bairros, encerramento cultural e entrega do certificado de honra ao mérito para o artista Jhon Douglas. Por fim, agradeceu a atenção de todo e encerrou sua participação na Audiência Pública. Em ato contínuo, o Diretor Geral, Sr. Eraldo Dal Posolo, representando o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, iniciou a apresentação falando sobre a Autarquia e sua autonomia. Explicou que o



Saae atende 100% da cidade, 24 horas por dia, através da distribuição de água potável. Destacou também que sobre a responsabilidade da Autarquia está a coleta de resíduos sólidos urbanos, que no exercício de 2023 coletou mais de 23 mil toneladas de resíduos, com destinação final ao aterro sanitário. Em sequência, apresentou o número de colaboradores que compõe a Autarquia, que totalizam 96 servidores, sendo 64 efetivos, 23 cargos comissionados e 09 terceirizados. Ainda, demonstrou que, através da contratação de empresa terceirizada para a execução da coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, são gastos R\$ 274,75 por tonelada coletada e R\$ 195,65 por tonelada destinada. Após, falou sobre a receita da Autarquia com recursos próprios, onde a previsão era de R\$ 24.915.600,00, sendo arrecadados R\$ 29.337.604,03, com superávit de R\$ 4.422.004,03. Em seguida, apresentou as despesas com recursos próprios, cujo valor empenhado foi de R\$ 27.156.783,48, sendo liquidados R\$ 24.976.491,07 e pagos R\$ 24.824.330,58. Em relação às despesas pagas, com folha de pagamento pessoal foram gastos R\$ 6.570.609,33; com energia elétrica R\$ 3.822.426,65; com coleta de resíduos e aterro sanitário R\$ 10.199.006,79 e com outras despesas R\$ 4.232.287,81. Com as ações do Programa Cidade Limpa (PPA), foram previstos R\$ 9.015.290,00; empenhados R\$ 9.770.643,19; liquidados R\$ 8.899.006,82 e pagos R\$ 8.899.006,82. Quanto os convênios do Governo Federal – PAC 2, para a obra de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água, o valor foi de R\$ 30.856.496,77, sendo empenhado R\$ 30.859.496,77, liquidados R\$ 6.397.103,02 e pagos R\$ 6.396.630,29. Com a obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1º Etapa, o valor previsto do convênio foi de R\$ 41.691.763,25; empenhados R\$ 41.691.763,25; liquidadas R\$ 19.241.104,04 e pagos R\$ 19.241.104,04. Por fim, agradeceu aos presentes, encerrando sua apresentação. Na sequência, a Sr.ª Cristina de Oliveira Caetano solicitou que ficasse registrado que a Secretaria Municipal de Esporte (Semes) enviou os slides, mas não designou um representante para realizar a apresentação. Portanto, o Sr. Luciano de Oliveira foi responsável por apresentar os slides da secretaria. Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Luciano de Oliveira, que realizou a apresentação da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES. Conforme demonstrado nos slides, para os gastos da secretaria com o programa Apoio Administrativos, foi previsto o valor de R\$ 856.325,58, sendo realizado R\$ 396,89. Para o programa de repasse de recursos a entidade esportiva, foi previsto R\$ 53.498,59 e realizado R\$ 27.600,00. Com a manutenção das atividades esportivas, foi previsto o valor de R\$ 2.157.595,86 e realizados R\$ 239.580,54. Por fim, encerrou a apresentação. Terminadas as participações das Secretarias, Autarquias e Fundações Públicas, encaminhou-se para a finalização da 3ª (Terceira) Audiência Pública Quadrimestral de 2023. Conforme informado anteriormente, a Ata desta Audiência Pública será disponibilizada no Portal da Transparência do website oficial da Prefeitura Municipal e publicada no DOV-Diário Oficial de Vilhena, para conhecimento da população e outros interessados. Nada mais foi tratado e nem acrescentado. Desta forma, às 11h55min, encerro a presente ata, lavrada por mim, Mileide Queiroz Dourado, que depois de impressa, será assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom) e juntada com a lista de presença dos representantes das Unidades Administrativas da Prefeitura de Vilhena, Fundações Públicas, Autarquias e demais participantes.

Mileide Queiroz Dourado
Relatora
SEMCOM

Luciano Aparecido de Oliveira
Chefe de Cerimonial
SEMCOM

Renato Barros Monteiro
Secretário Municipal de Comunicação
SEMCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/
SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução normativa nº 003/CGM/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Camila Menezes de Mendonça, portadora do CREA nº 16859 D/RO e do CPF nº 015.836.882-77, para ser a fiscal da obra/serviço público de “Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Construção de Calçadas e Sinalização de Vias nos Setores 17 e 35”, oriunda do Processo Administrativo nº 3473/2024, Contrato nº 014/2024 (Lote 2 do Processo Administrativo nº 20727/2023-SEMOSP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 29 de fevereiro de 2024.

RILDO JOSÉ FLÔRES
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/
SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução normativa nº 003/CGM/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Thiago Douglas Bordignon Barasuol, portador do CREA nº 141366 D/PR e do CPF nº 082.887.069-16, para ser o fiscal da obra/serviço público “Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Construção de Calçadas e Sinalização de Vias nos Setores 17 e 35”, oriunda do Processo Administrativo nº 3473/2024, Contrato nº 014/2024 (Lote 2 do Processo Administrativo nº 20727/2023-SEMOSP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 29 de fevereiro de 2024.

RILDO JOSÉ FLÔRES
Secretário Municipal de Planejamento



PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução normativa nº 003/CGM/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Wesley Rodrigo Machado, portador do CREA/MT nº 26132 D/MT e do CPF nº 938.570.472-91, para ser o fiscal da obra/serviço público "Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Construção de Calçadas e Sinalização de Vias nos Setores 17 e 35", oriunda do Processo Administrativo nº 3473/2024, Contrato nº 014/2024 (Lote 2 do Processo Administrativo nº 20727/2023-SEMOSP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 29 de fevereiro de 2024.

RILDO JOSÉ FLÔRES
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2828/2024							
Natureza: Normal							
DATA: 29/02/2024 PROTOCOLO: 3199 / 2024							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI							
CNPJ: 10.176.098/0001-96	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 3086							
Bairro: NOVO CACOAL Cidade: Cacoal - RO	CEP: 76.962-152						
Telefone:							
OBJETO							
O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de curso de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de servidores desta Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTIC, sendo o Curso: TREINAMENTO PRÁTICO - ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPA DE RISCO, TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21. A contratação se dará por Inexigibilidade e o curso será ministrado de maneira presencial pela empresa CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.176.098/0001-96, dos dias 04 a 06 de março de 2024 na cidade de Cacoal/RO.							
JUSTIFICATIVA							
A aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021 impõe desafios para toda a Administração Pública e, em especial para a Prefeitura Municipal de Vilhena, porquanto produz importantes inovações no regime jurídico das licitações e das contratações públicas que afetam grandemente algumas rotinas de trabalho até então adotadas pelo setor de Licitações e Contratos. Assim, observa-se que a necessidade de capacitação de servidores responsáveis pela condução de compras públicas no âmbito da Administração está prevista na NLCA nº 14.133/21, bem como, em entendimento que também já havia sido expresso no Acórdão no 1007/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), da Relatora da Ministra Ana Arraes, que determinou a adoção de programa contínuo de treinamentos dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1100104122000322363390390000	5000000						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117281	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
						Total:	1,100.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
DIRCEU HOFFMANN SECRETARIO MUNICIPAL							

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/202429 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕEDA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DE CONTA CORRENTE DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3752/2013 alterada pela lei nº 4.910 de 11 de junho 2018.

CONSIDERANDO que diante do exposto ao plenário do CMAS reunido de forma online, em reunião Extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2024, registrado na ATA nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por maioria de votos a reprogramação dos saldos remanescentes de conta corrente dos recursos existentes em 31/12/2023 no total de R\$ 1.899.372,00, conforme Ofício 039/2024/SEMAS/FINAN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Janaina Vanessa Pagangrizo
Presidente CMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2024							
Natureza: Normal							
DATA: 29/02/2024 PROTOCOLO: 56 / 2024 PROCESSO: 56							
CONTRATANTE							
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ASSOC.BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVID. ESTAD.E MUNIC. - ABIPEM							
CNPJ: 29.184.280/0001-17	Insc. Estadual: 0744877200102						
Endereço: SCLRN 711 BLOCO G, LOJA 15							
Bairro: ASA NORTE Cidade: BRASILIA - DF	CEP: 70.750-557						
Telefone: (61)3323-4803							
OBJETO							
Contratação de 04 (quatro) inscrições para o 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, no município de Florianópolis/SC, para servidores do IPMV e membro do Comitê de Investimentos.							
JUSTIFICATIVA							
Este Congresso será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Membros de Tribunais de Contas, Atuários e Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil. Acontecerá um Workshop sobre COMPREV durante todo o Congresso. Haverá também atendimento presencial no decorrer de todo o Congresso sobre DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, DPIN, Certificação Profissional e Pró-Gestão. Criada em 23 de outubro de 1980, a ABIPEM é uma entidade civil, de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem por objetivo congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de seu conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial. Estas atividades têm como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar dos segurados e beneficiários.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1600109122000321473390390000	02000						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100273	Inscrição em Congresso	UNID	4,00	922,50	3.690,00
						Total:	3,690.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, III, § 1º, Lei 14133/21							
Marcia Regina Barichello Padilha Diretora Presidente do IPMV							

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES			
FEVEREIRO/2024			
SERVIDOR	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO
JOAS GONÇALVES CIRILO	CACOAL	03/02/2024	03/02/2024
MARGARIDA SANTOS DUARTE	BRASILIA	04/02/2024	08/02/2024
ERALDO DAL POSSOLO	BRASILIA	04/02/2024	08/02/2024
JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL	BRASILIA	04/02/2024	08/02/2024
THAISA CAMILA VACARI	BRASILIA	04/02/2024	08/02/2024
MARIANE DA ROSA	BRASILIA	04/02/2024	08/02/2024
JACKELINE VIEIRA DOS SANTOS MANGANARO	PORTO VELHO	19/02/2024	23/02/2024
LUIZ LOBIANCO	PORTO VELHO	19/02/2024	23/02/2024
ALANA PAULA MARQUES GONÇALVES	PORTO VELHO	19/02/2024	23/02/2024
TANISMAR GROSBELLI	DISTRITO DE NOVA CONQUISTA	29/02/2024	29/02/2024

ALANA PAULA MARQUES GONÇALVES
Controlador Geral- SAAE

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3927

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 01.03.2024

ANO XXVII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº039, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 320, de 7 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública deve ser acompanhada e fiscalizada por representante especialmente designado, conforme estabelecem o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 31 de junho de 1993, e o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - CMV nº 018/2023, que trata da aferição do nível de complexidade dos contratos celebrados pela Câmara de Vereadores de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA, matrícula 400064, como Fiscal do Contrato nº 01/2023 com a empresa Dedetizadora Vilhena Controle de Pragas Urbanas LTDA, celebrado no bojo do Processo Administrativo nº 007/2023, aferido com nível de baixa complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº041, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA JOÃO MODESTO GRICON DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2024, JOÃO MODESTO GRICON do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, lotado no Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº042, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA KARLA CRISTINA BORTOLOZONO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de março de 2024, KARLA CRISTINA BORTOLOZO no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação no Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR ALI
Vereador Presidente



EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VILHENA:0409
2706000181

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VILHENA:04092706000181

ASSINATURA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA:04390977000113

Assinado de forma digital por CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA:04390977000113